



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 2 DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

Ata de continuação da sessão extraordinária
do Conselho Universitário realizada no dia
26 de março de 2019, às 14 horas, na sala
Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário (CUn) da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 2/2019/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação
5 anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico.
6 Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Alexandre
7 Marino Costa, Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter
8 Quadros Seiffert, André Luís Ferreira Lima, Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-
9 Romero, Ione Ribeiro Valle, Celso Spada, Fabrício de Souza Neves, Claudia Ângela Maziero
10 Volpato, Nilton da Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Everton
11 das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz de Sousa, Antônio Renato
12 Pereira Moro, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Marcus Vinícius
13 Andrade de Lima, Edson Roberto de Pieri, Daniel Martins, Eugênio Simão, Maurício Girardi,
14 João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Crysttlian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de
15 Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Taglialenha, André Vanderlinde da Silva, Humberto
16 Pereira Vecchio, Giustino Tribuzi, Renato Oba, Jaison José Bassani, Rosi Corrêa de Abreu,
17 Newton de Mendonça Barbosa Júnior, Paulo Henrique Pappen, Flávia Aline de Oliveira,
18 Kamilla Santos, Yago Ronan Messias, Marco Antônio M. P. Machado, Mateus Engel Voigt,
19 Michel Felipe Moraes Mesalira e Gilberto Modesto da Silva, sob a presidência da vice-reitora,
20 professora Alacoque Lorenzini Erdmann. Justificaram a ausência os conselheiros Carlos
21 Enrique Nunes, Lucila Maria de Souza Campos, Rafael Carvalho Bueno e Kelly Samara
22 Silva. A professora Alacoque Lorenzini Erdmann justificou a ausência do presidente deste
23 órgão colegiado, professor Ubaldo Cesar Balthazar, informando que ele estava em Brasília
24 para participar de reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de
25 Ensino Superior no Brasil (ANDIFES). Por convite da presidência, tomou assento à mesa o
26 conselheiro Rogério Cid Bastos. A sessão teve seu início atrasado, tendo em vista que não
27 havia técnico para operar os equipamentos de som e imagem, o que prejudicou a qualidade da
28 gravação. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o pedido de participação do discente
29 Ricardo Battaglin Neto, sem direito a voz, com o intuito de acompanhar a sessão,
30 considerando que este seria indicado para tomar assento como membro deste colegiado *a*
31 *posteriori*, o que foi aceito. Na oportunidade, a presidente agradeceu a presença de todos e,
32 confirmado o quórum, declarou aberta a sessão, passando-se à apreciação das solicitações de
33 participação em sessão. Na sequência, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos pontos
34 de pauta listados a seguir. **1. Apreciação e aprovação da Ata da sessão relativa a 4 de**
35 **dezembro de 2018 e sessões especial e extraordinária de 11 de dezembro de 2018**
36 **(ausência de quórum)**. Foi dispensada a leitura das atas, considerando-se que todos haviam
37 tido conhecimento de seu conteúdo pelo fato de elas terem sido encaminhadas por correio

38 eletrônico com antecedência. Submetidas à discussão e à votação, as atas foram aprovadas por
39 unanimidade, sem ressalvas. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação de
40 procedimento com julgamento adiado. **2. Processos nº 23080.022697/2018-60 e nº**
41 **23080.066273/2018-15 – Objeto: Apreciação do recurso referente ao processo de**
42 **promoção por avaliação de desempenho para a Classe E - Professor Titular do**
43 **Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética do Centro de Ciências**
44 **Biológicas.** Relatoria: Conselheiro Celso Spada. Relatoria-vista: Conselheiro Irineu Manoel
45 de Souza. A presidente informou que o processo encontrava-se ajuizado pelo requerente.
46 Dessa forma, colocou em discussão o questionamento sobre se continuariam a apreciação do
47 processo naquele momento ou se optariam por sua retirada de pauta. O conselheiro Alexandre
48 Verzani Nogueira pediu a palavra para comunicar que havia recebido um *e-mail* da
49 Procuradoria Federal Junto à UFSC para prestar maiores esclarecimentos acerca do caso.
50 Diante disso, o conselheiro Alexandre Verzani indagou se este Conselho deveria seguir com a
51 apreciação desse assunto ou se aguardaria a decisão judicial. Inscritos, os conselheiros Celso
52 Spada e João Luiz Martins informaram que, uma vez ajuizada a causa, deveriam aguardar a
53 decisão judicial. Os conselheiros Walter Quadros Seiffert, Antonio Alberto Brunetta, Edson
54 Roberto De Pieri e Maurício Girardi manifestaram-se no sentido de apreciar o processo
55 naquela sessão. O conselheiro Antonio Brunetta acrescentou que houve problemas com o
56 prazo regimental de 72 (setenta duas) horas para entrega do processo e parecer de vista.
57 Durante a discussão o conselheiro Celso Spada comentou que o recorrente deveria aguardar o
58 processo exaurir-se na esfera administrativa. O conselheiro José Isaac Pilati esclareceu que as
59 esferas – a administrativa e a judicial – são autônomas, e acrescentou que o que poderia
60 acontecer, segundo o conselheiro José Pilati, era a decisão do CUn, se favorável ao recorrente,
61 ocasionar a perda de objeto no processo judicial, o que faria o juiz mandar arquivar o
62 processo. Por outro lado, se a perspectiva fosse de negar provimento ao recurso, caberia ao
63 juiz decidir. O conselheiro Everton das Neves Gonçalves pediu a palavra para esclarecer que
64 segundo a legislação que trata do recurso no processo administrativo, isto é, a Lei nº 9.784/99,
65 não há necessidade de se esgotarem as instâncias administrativas. Segundo o conselheiro
66 Everton Neves, já na primeira instância em que houvesse uma negativa, seria possível
67 impetrar mandado de segurança. Ainda de acordo com o conselheiro Everton Neves,
68 geralmente os professores aconselham aos alunos que se esgotem as três vias administrativas
69 porque, dessa forma, se leva prova administrativa para dentro do processo judicial. O
70 conselheiro José Isaac Pilati complementou sua fala com a informação de que o julgamento
71 judicial encerrava o assunto. A presidente lembrou que estão que estava sendo indagado era se
72 o processo deveria ser apreciado naquela sessão ou se ele deveria ser retirado de pauta. O
73 conselheiro Celso Spada alegou que não teve conhecimento de qual foi a manifestação do
74 procurador nos autos. O conselheiro João Luiz Martins declarou que ainda tinha muitas
75 dúvidas acerca do tema. Não havendo mais inscritos, a presidente colocou em regime de
76 votação a retirada do processo de pauta, sendo aprovada por maioria de votos. **3. Processo**
77 **Digital nº 23080.085925/2018-11 – Objeto: Apreciação da solicitação de indicação de**
78 **nomes para compor o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e**
79 **Extensão Universitária (FAPEU),** sob relatoria do Conselheiro Antônio Renato Pereira
80 Moro. Com a palavra, o relator efetuou a leitura de seu parecer acerca da solicitação de
81 apreciação de nomes para compor o Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e
82 Extensão Universitária (FAPEU), em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de
83 dezembro de 2010, que regulamenta a atuação das fundações de apoio junto às universidades.
84 Nesse sentido, apresentou parecer favorável à indicação dos nomes dos professores Wilson
85 Erbs e Sônia Maria Hickel Probst para, na condição de membros titulares, comporem o
86 Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) até
87 30/09/2020. Durante a deliberação da matéria, não houve intervenções para alteração do

88 Parecer nº 01/2019/CUn, o qual foi submetido à votação e aprovado pelo plenário por
89 unanimidade. **4. Solicitação Digital nº 061265/2018 – Objeto: Apreciação da proposta de**
90 **instituição de política ambiental da UFSC**, sob relatoria da Conselheira Cátia Regina S. de
91 Carvalho Pinto. Registre-se a presença de Letícia Albuquerque, Coordenadora de Gestão
92 Ambiental da UFSC. A relatora proferiu seu parecer, expondo que a Política Ambiental
93 consiste em um conjunto de princípios e diretrizes que visam a implantar ou adaptar ações
94 institucionais que possibilitam promover o desenvolvimento sustentável. Acrescentou que a
95 UFSC, ao definir a sua Política Ambiental, buscava promover ações institucionais para
96 possibilitar o desenvolvimento sustentável da instituição e o da sociedade, tendo por objetivo
97 a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, compatibilizando as
98 atividades da Universidade com a preservação do equilíbrio ecológico e com a prevenção dos
99 danos ambientais, incluindo seus passivos ambientais. Pontuou que, ao instituir a referida
100 política, a UFSC se comprometia a agir em prol da prevenção da poluição e da conservação e
101 restauração do meio ambiente, atendendo aos requisitos legais aplicáveis, proporcionando a
102 melhoria contínua do seu desempenho ambiental, para o desenvolvimento sustentável, em
103 todos os seus espaços de atuação. Dessa forma, apresentou parecer favorável à aprovação do
104 documento que consubstanciava a Política Ambiental da UFSC. Aberta a fase de debates, o
105 conselheiro Everton das Neves Gonçalves pediu a palavra para enaltecer o trabalho que vinha
106 sendo realizado, a proposta que se apresentava e, como representante dos professores do
107 Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), frisou que aquela era uma das áreas que se destacavam no
108 Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFSC), qual seja, a área de direito ambiental,
109 que contava com os professores José Rubens Morato Leite e Cristiane Derani. O conselheiro
110 destacou também o trabalho da professora Letícia Albuquerque, que vinha abraçando aquela
111 causa, e afirmou que a via como uma das pessoas mais procuradas nos certames de mestrado e
112 de doutorado do PPGD. Aproveitou a momento para externar seu reconhecimento público e
113 solicitou que constasse em ata sua declaração. Passada a palavra à convidada, Letícia
114 Albuquerque, esta esclareceu que a referida política ambiental foi construída anteriormente à
115 sua chegada na Coordenadoria de Gestão Ambiental, que segundo ela não era um órgão de
116 controle, porque já existiam órgãos de controle e de legislação pertinente. Disse que a
117 Coordenação de Gestão Ambiental nasceu para responder as demandas dos órgãos de controle
118 e estudar ações de prevenção; e assessorar, por exemplo, os *campi* e demais setores que
119 precisavam de esclarecimentos para os órgãos de controle. A conselheira relatora mencionou
120 que essa política remetia ao plano de logística sustentável, que tinha 307 (trezentas e sete)
121 páginas; além disso, ela havia passado pela consulta pública e encontrava-se disponível no
122 *site* da Coordenadoria de Gestão Ambiental. Na sequência, submetido à deliberação do
123 Conselho, o Parecer nº 02/2019/CUn apresentado foi aprovado por unanimidade. A presidente
124 expôs que a UFSC, como instituição acadêmica, devia ser referência em educação ambiental,
125 sendo muito importante para a Universidade naquele momento pôr em prática sua política
126 ambiental. **5. Informes.** O conselheiro Alexandre Marino Costa convidou os presentes para
127 participarem da aula magna do primeiro semestre de 2019, com o tema “Felicidade no
128 ambiente acadêmico: um compromisso para hoje!”, ministrada pelo professor Wander Cleber
129 Maria Pereira da Silva, da da Universidade de Brasília (UnB), a qual ocorreria na sexta-feira,
130 29 de março, no Auditório Garapuvu, no Centro de Cultura e Eventos da Universidade
131 Federal de Santa Catarina. Na oportunidade, a conselheira Cristiane Derani convidou os
132 conselheiros para a celebração dos 50 anos de implementação da pós-graduação na UFSC, a
133 qual ocorreria no dia 8 de abril, a partir das 18 horas, no Auditório Garapuvu do Centro de
134 Cultura e Eventos Luiz Carlos Cancellier de Olivo, com palestra do presidente da
135 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Anderson Correa, e
136 também do professor Raul Valentim, como representante da primeira turma do primeiro curso
137 de pós-graduação da Universidade. O conselheiro João Luiz Martins comentou que no dia 19

138 de março ocorreu a sessão solene aberta à comunidade para celebrar os cinco anos do Campus
139 Blumenau, que contou com a participação do reitor da Instituição, Ubaldo Cesar Balthazar, e
140 de demais membros da equipe da administração central. Finalizados os itens de pauta, a
141 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,
142 Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que,
143 após ser aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros, estando
144 a gravação da sessão à disposição na página dos órgãos deliberativos centrais. Florianópolis,
145 26 de março de 2019.